



## RESOLUÇÃO Nº 148 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO A INTERDISCIPLINARIDADE NA ÓPTICA DOS DOCENTES COORDENADORES CONSTRUTORES DE MÓDULOS DO 1º AO 7º PERÍODOS DO CURSO MÉDICO DA UNIMONTES

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 022/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A interdisciplinaridade na Óptica dos Docentes Coordenadores Construtores de Módulos do 1º ao 7º Períodos do Curso Médico da Unimontes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

**Professor João dos Reis Canela**

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX